

EDITAL CPG/PPGSSE 5/2009

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA
ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

A presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Ficam abertas, no período de **22 de junho a 31 de julho de 2009**, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único As inscrições serão feitas pelo site <http://www.saofrancisco.edu.br/ititiba/mestrado/educacao> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 30,00.

Artigo 2.º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

SS1045 - Culturas escolares

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato

Profa. Dra. Vivian Batista da Silva

Segunda-feira - das 9h às 12h

SS1038 – História da educação infantil

Prof. Dr. Moyses Kuhlmann Junior

Segunda-feira - das 9h às 12h

Continuação do edital CPG/PPGSSE 5/2009

SS1039 – História das instituições educacionais brasileiras

Prof. Dr. Moyses Kuhlmann Junior

Segunda-feira - das 14h às 17h

SS0025 – Tópicos Especiais I - Processos de produção e análise de pesquisas em Educação

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato

Profa. Dra. Regina Célia Grandó

Segunda-feira - das 14h às 17h

SS0162 – Tópicos Especiais II - Livros didáticos e educação

Prof. Dr. Cléber Santos Vieira

Terça-feira - das 9h às 12h

SS1048 – O conhecimento matemático escolar

Profa. Dra. Regina Célia Grandó

Terça-feira - das 14h às 17h

SS0240 – Políticas de educação e discurso

Profa. Dra. Jackeline Rodrigues Mendes

Profa. Dra. Marcia Aparecida Amador Mascia

Terça-feira - das 14h às 17h

SS1046 – Currículo e diversidade

Profa. Dra. Alexandrina Monteiro

Quarta-feira - das 9h às 12h

SS0165 – Tópicos Especiais III: Discurso, sujeito e saberes: a escrita de si

Profa. Dra. Marcia Aparecida Amador Mascia

Quarta-feira - das 14h às 17h

Artigo 3.º Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar os seguintes documentos por carta registrada ou sedex, até **3 de agosto de 2008**, endereçados à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Assunto: “*Inscrição Mestrado em Educação*”, localizado à Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D’Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do edital CPG/PPGSSE 5/2009

- I. cópia autenticada do diploma do curso de graduação devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso;
- II. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- III. cópia autenticada dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de nascimento/casamento);
- IV. currículo – preferencialmente *Lattes*;
- V. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI. cópia do boleto bancário pago autenticado pela agência bancária.

Artigo 4.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar do curso de graduação;
- III. entrevista.

Artigo 5.º Os candidatos deverão comparecer para entrevista com o professor da referida disciplina no dia **5/8/2009**, quarta-feira, às 14h.

Artigo 6.º No dia **6/8/2009**, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante editais afixados no *campus*.

Artigo 7.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **6 a 7 de agosto de 2009**, na Central de Atendimento do *campus* de Itatiba, das 9 às 21 horas.

Artigo 8.º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Artigo 9.º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do *campus* de Itatiba, até o dia **10 de setembro de 2009**, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Artigo 10. As aulas serão ministradas no *campus* de Itatiba, no Prédio Central, com início em 10 de agosto de 2009.

Itatiba, 28 de maio de 2009.

Profa. Jackeline Rodrigues Mendes
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825
CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arç - CEP 13045-510 (19) 3779-3300
CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933
CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036